



**EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2019**

Modifique-se o ANEXO do Projeto de Lei nº 09/2019 para ser apreciado com a seguinte redação:

**ANEXO  
CONTRIBUIÇÕES**

I – Secretaria Municipal de Governo – SMG

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Associação Mineira de Municípios - AMM	35.000,00
Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Aço	313.277,52
Frente Nacional de Prefeitos	75.000,00

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDETUR

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG	43.000,00
Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	12.000,00

III – Fundo Municipal de Saúde – SMS

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS	50.000,00

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG	1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 26/03/19  
SECRETARIA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Associação dos Expositores da Feirarte, Artistas e Artesãos do Vale do Aço – AEFAVA	70.000,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 26 de março de 2019.

*Teixeira*  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADORA

<b>A(s) Comissão (ões)</b> <i>Contabilidade e Finanças</i>
<b>Para Fins de Parecer</b> em: <i>26</i> / <i>03</i> / <i>19</i>
<b>Prazo para Parecer</b> Até: <i>27</i> / <i>03</i> / <i>19</i>